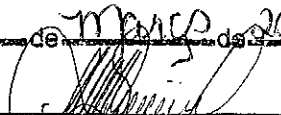




PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 23/03/17
Canindé de São Francisco

23 de março de 2017


Creíza Maria da Silva
Diretora de Departamento

MAT. 3967

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 433/2017

De 23 de março 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº. 01, de 30 de dezembro de 2002 Art. 52 a 64;

RESOLVE:

Art. 1º Concede gozo de férias ao (a) servidor (a) Sr.^(a) **DAMIÃO LISBOA PINTO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.196.852, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 499.040.605-25, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS AUTOMOTIVAS**, símbolo **N-I**, matrícula nº 9375, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**.

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período aquisitivo de 19/01/2015 a 18/01/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos vinte três dias do mês de março de 2017.



EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal